



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.000/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMEC Nº 996/13 protocolado sob nº 10.620 datado em 04 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **JUSSARA SCHNEIDER DOS SANTOS COSTA**, da função de Professor MAPAV, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, da Creche Flomiro Endlich Canal Neto, em Designação Temporária, nos termos da Municipal nº 965/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13.12.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 05 de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL